

PROJETO DE LEI Nº 08/2002

Regime de Urgência

MENSAGEM Nº: 07/2002

RECEBIDA EM: 21 de fevereiro de 2002

Nº DO PROJETO: 08/2002

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao Alberque Bom Samaritano no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 21 de fevereiro de 2002

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 11 de março de 2002, aprovado com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência
Ausente o vereador Arcedinos de Fragas - PFL

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 14 de março de 2002, aprovado por unanimidade de votos - 14 votos a favor

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 15 de março de 2002.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 124/2002.

LEI Nº: 2137, de 15 de março de 2002.

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2743, do dia 26 de março de 2002.

DIÁRIO DO POVO

ANO XVI - EDIÇÃO 2743 - PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2002



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.137

Data: 15 de março de 2002.

Síntese: Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social mensal, de 1º de janeiro de 2002 até 31 de dezembro do ano 2002, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para manutenção do Albergue Bom Samaritano.

Art. 2º. As despesas de que trata o artigo anterior serão suportadas pela seguinte dotação:

09.00	Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
09.02	Departamento da Criança e do Adolescente
0824300352.071	Fundo Municipal de Assistência Social
33.50.43	Outras Subvenções Sociais

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 15 de março de 2002.


Clóvis Antônio Padoan
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 22
2002
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 08/2002

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social ao **Albergue Bom Samaritano.**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado conceder subvenção social, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para manutenção do **Albergue Bom Samaritano.**

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

09.00	Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
09.02	Departamento da Criança e do Adolescente
0824300352.071	Fundo Municipal de Assistência Social
33.50.43	Outras Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Sh



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Através do **Projeto de Lei nº 008/2002**, busca o Executivo Municipal obter autorização Legislativa para conceder Subvenção Social à **Albergue Bom Samaritano**

Tal subvenção é amparadas pela Lei nº 4320/64, que determina o repasse a entidades que visem a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional.

Alem do que conforme pode ser observado existe dotação orçamentária para tal finalidade, e o repasse será efetuado tão somente para os pagamentos acima mencionados daquelas entidades.

Encontra-se também anexados conforme solicitação da comissão demonstrativos de gastos.

Portanto encontra-se a matéria em conformidade com a lei que preceitua a matéria.

Somos de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação e aprovação da matéria.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 06 de março de 2002.

Augustinho Rossi-PDT
Presidente

Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB
Membro

Vilmar Maccari-PDT
Membro

Leonir José Favim - PMDB
Membro

Valmir Tasca - PFL
Membro Relator



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 20
20/10
LISTO

ASSESSORIA CONTÁBIL

P A R E C E R

Através do Projeto Lei nº 008/2002, busca o Executivo Municipal obter autorização Legislativa para conceder Subvenção Social à Albergue Bom Samaritano.

As subvenções sociais são destinadas a instituições públicas ou privadas de caráter assistências, culturais, sem fins lucrativos, conforme disciplina art. 16 da Lei Federal 4320/64:

Os nobres edis observem que as subvenções sociais são repassadas com objetivos de atender às despesas de manutenção e operacionalização das entidades.

Para que essa entidade seja beneficiada com tais recursos, necessário se faz atender o estabelecido pela Lei Federal nº 4.320/64: Art.12 § 3º "I", Art.16 e Art. 17, que assim preceitua:

"Art.12

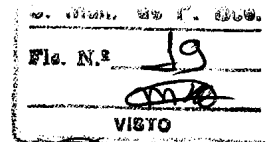
§ 3º - Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa."

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica."

"Art. 17 - Somente à instituição cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização serão concedidas subvenções."

O projeto em tramite autoriza o repasse de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais de janeiro a dezembro de 2002, para pagamento de despesas com a manutenção da entidade.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Destacamos que a entidade beneficiada não anexou demonstrativo mensal de gastos, ficando a critério da Comissão de Orçamento e Finanças solicitar a juntada dos demonstrativos.

Encontra-se anexo cópia do programa de trabalho da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - Fundo Municipal de Assistência Social, parte integrante do orçamento para o exercício financeiro de 2002, onde consta a dotação orçamentária que suportará a despesa.

Por encontrar-se o Projeto em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Constituição Federal, somos de PARECER FAVORÁVEL tramitação normal da matéria.

É o parecer, S.M.J.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2002.

Marcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Programa de Trabalho
Exercício de 2002 - Anexo 6. da Lei 4.320/64

Orgão: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 02 DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	45.000,00	528.000,00	573.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assist.a Crianca e ao Adolescente	45.000,00	528.000,00	573.000,00
08.243.0035.0.000.000	Assistencia ao Menor	45.000,00	528.000,00	573.000,00
08.243.0035.1.023.000	Construcao da Casa Abrigo Maria Madalena	45.000,00		45.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		15.000,00
Visa a recuperacao de meninas drogadas e prostitutas, com o objetivo de reintegra-las a familia e a sociedade.				
08.243.0035.2.070.000	Manut.das Acoes Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Crianca e Adolescente		278.000,00	278.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil		112.900,00	112.900,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais		25.000,00	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil		7.100,00	7.100,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		40.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita		40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
Manter o Conselho Municipal da Crianca e Adolescente, no que se refere a remuneracao dos membros do Conselho Tutelar, manter os servicos de atendimento sociais-SAS, para adolescentes infratores; apoiar a Casa do Menor e Horto Florestal; abrigar criancas e adolescentes em situacao de riscos, encaminhados pela Promotoria Publica com objetivo de atender adolescente em sua formacao profissional, alimentacao, educacao e lazer e outras despesas necessarias ao bom desempenho.				
08.243.0035.2.071.000	Fundo Municipal de Assistencia Social		250.000,00	250.000,00
3.3.50.43.00.00.00	Subvencoes Sociais		120.000,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		130.000,00	130.000,00
Oferecer condicoes para o Conselho Municipal de Assistencia Social, gerir e coordenar a politica municipal de assistencia social,atendendo Creches, Idosos, APAE, Fundabem, Associacoes e Entidades.				
Total Unidade		45.000,00	528.000,00	573.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO	
Data:	21 / 02 / 2002
Hora:	10:30h
LUELI	
CAMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

C. M. P. B. D. C.	
Fls. N.º	17
VISTO	

MENSAGEM Nº 007/2002

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A presente Mensagem tem a finalidade de encaminhar à essa Colenda Casa de Leis, os inclusos Projetos de Lei que solicitam autorização Legislativa para conceder subvenção social às entidades abaixo nominadas.

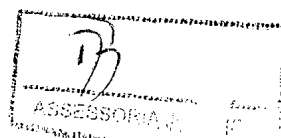
Ditos diplomas legais nos autorizam conceder subvenção social ao **Albergue Bom Samaritano, S.O.S. Vida – Casa de Recuperação, Associação Franciscana Beata Angelina, Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco, Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, e FUNDABEM – Fundação Patobranquense do Bem-Estar do Menor.**

As Leis que autorizaram a concessão de subvenção social às entidades acima mencionadas para realização de serviços de assistência social, tiveram seu prazo de vigência encerrado no final do mês de dezembro, pelo que, estamos impossibilitados de proceder os repasses, o que inviabiliza as atividades destes segmentos importantes da assistência social, portanto encarecemos aos ilustres membros desta Casa de Leis, que dêem caráter de urgência à tramitação do Projeto de Lei

Certos da sensibilidade de Vossas Excelências para o caso em enfoque, apresentamos nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 08 de fevereiro de 2002.

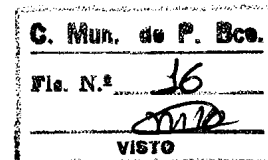

Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 08/2002

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao **Albergue Bom Samaritano**.

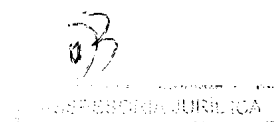
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social mensal, de 1º de janeiro de 2002 até 31 de dezembro do ano 2002, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para manutenção do **Albergue Bom Samaritano**.

Art. 2º. As despesas de que trata o artigo anterior serão suportadas pela seguinte dotação:

09.00	Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
09.02	Departamento da Criança e do Adolescente
0824300352.071	Fundo Municipal de Assistência Social
33.50.43	Outras Subvenções Sociais

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

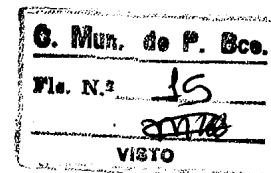


ALBERGUE BOM SAMARITANO

da Sociedade São Vicente de Paula

FUNDADO EM 19-07-83

CNPJ 78685229/0001-02



EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: ALBERQUE BOM SAMARITANO	Nº Da Lei ou Decreto 2.045
RECEITA	DESPESA
Total R\$ 3.000,00	Total R\$ 3.000,00
Unidade Executora* Albergue Bom Samaritano _____	Responsável pela Execução** ALBERGUE BOM SAMARITANO _____ OSNI SAUTHIER João Bueno - Presidente PRESIDENTE

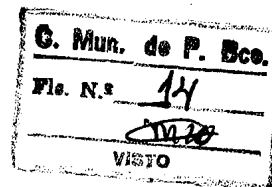
* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto))

Pato Branco, 25 de JULHO de 2001

ALBERGUE BOM SAMARITANO

João Bueno - Presidente



ALBERGUE BOM SAMARITANO

Sociedade São Vicente de Paulo

FUNDADO EM 19-07-83

CGC 78685229/0001-02

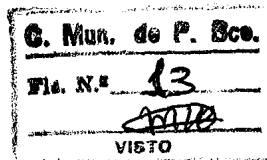
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: ALBERGUE BOM SAMARITANO		Nº Da Lei ou Decreto 2.045	
RECEITA		DESPESA	
Receita recebida no mês	R\$600,00	Conforme demonstrativo de despesas.	
Depósito recursos Próprios	R\$ 12,00		611,38
		4 realizar - - - - -	0,62
Total R\$ 612,00		Total R\$ 600,00 612,00	
Unidade Executora* ALBERGUE BOM SAMARITANO		Responsável pela Execução** 	

* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto))

Pato Branco, 10 de Setembro de 2001



ALBERGUE BOM SAMARITANO

da Sociedade São Vicente de Paula

CNPJ 78685229/0001-02

FUNDADO EM 19-07-83

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº Da Lei ou Decreto 2.045
RECEITA	DESPESA
Receita recebida no mês R\$600,00	Conforme demonstrativo de despesas.
Total R\$ 600,00	Total R\$ 600,00
Unidade Executora*	Responsável pela Execução**
Albergue Bom Samaritano	ALBERGUE BOM SAMARITANO <i>João Bueno</i> João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto))

Pato Branco, 10 de Outubro de 2001.

ALBERGUE BOM SAMARITANO

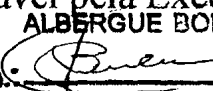
da Sociedade São Vicente de Paula

FUNDADO EM 19-07-83

CNPJ 78685229/0001-02

G. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 12
VISTO

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº Da Lei ou Decreto 2.045
RECEITA	DESPESA
Receita recebida no mês R\$600,00	Conforme demonstrativo de despesas. 600,00 Recursos Próprios 2,94
TotalR\$ 600,00	Total.....R\$ 602,94
Unidade Executora* Albergue Bom Samaritano	Responsável pela Execução** ALBERGUE BOM SAMARITANO Rem.  JOÃO B. BUENO - Presidente Rua Pinheiro Machado, 409 85505-100 - Pato Branco - PR

* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto))

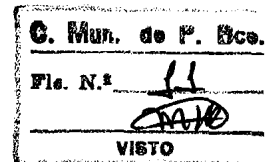
Pato Branco, 09 de Novembro de 2001.

ALBERGUE BOM SAMARITANO

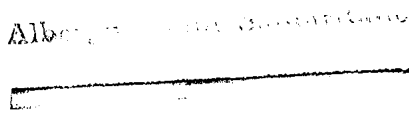
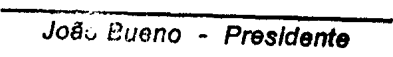
da Sociedade São Vicente de Paula

FUNDADO EM 19-07-83

CNPJ 78685229/0001-02



EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº Da Lei ou Decreto 2.045
RECEITA	DESPESA
Receita recebida no mês R\$600,00	Conforme demonstrativo de despesas. R\$ 600,00 Recursos Próprios R\$ 22,03
TotalR\$600,00	Total.....R\$ 622,23
Unidade Executora*	Responsável pela Execução**
	ALBERGUE BOM SAMARITANO  João Bueno - Presidente

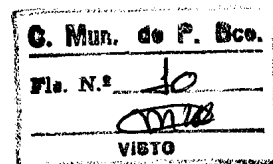
* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto))

Pato Branco, 08 de Fevereiro de 2002.

ALBERGUE BOM SAMARITANO


p/ João Bueno - Presidente



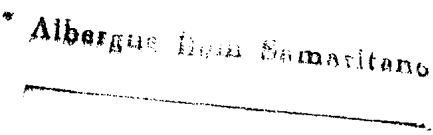
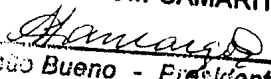
ALBERGUE BOM SAMARITANO

Sociedade São Vicente de Paulo

FUNDADO EM 19-07-83

CGC 78685229/0001-02

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº Da Lei ou Decreto 2.045
RECEITA	DESPESA
Receita recebida no mês R\$600,00	Conforme demonstrativo de despesas. R\$600,00 Recursos Próprios R\$ 0,19
TotalR\$600,00	Total.....R\$ 600,19
Unidade Executora*	Responsável pela Execução**
	 ALBERGUE BOM SAMARITANO p/ João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto))

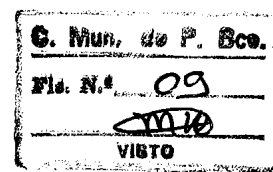
Pato Branco, 07 de Janeiro de 2002.

ALBERGUE BOM SAMARITANO

da Sociedade São Vicente de Paula

FUNDADO EM 19-07-83

CNPJ 78685229/0001-02



EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

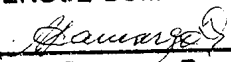
Executor / Entidade: ALBERGUE BOM SAMARITANO	Nº Da Lei ou Decreto 2.045
RECEITA	DESPESA
Receita recebida no mês R\$1.200,00	Conforme demonstrativo de despesas. 1.200,00 Recursos Próprios 1,56
Total R\$1.200,00	Total..... R\$ 1.201,56
Unidade Executora* ALBERGUE BOM SAMARITANO	Responsável pela Execução** ALBERGUE BOM SAMARITANO João Bueno - Presidente

* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto))

Pato Branco, 07 de Dezembro de 2001.

ALBERGUE BOM SAMARITANO


João Bueno - Presidente

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 08
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

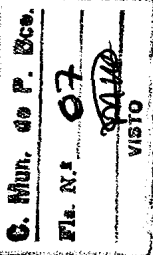
Unidade Executora: Nome da Entidade							Nº do Decreto ou Lei	
Item	Credor (Razão Social)	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data	Documento	Data	Valor
01	Ramos e Soranzo Ltda.	02.641.495/0001-63	Materiais de para manutenção	CH 0006	14/08/2001	NF 366	14/08/2001	197.00
02	Nestor Lachamn & Cia. Ltda.	79.863.890/0005-49	Materiais de limpeza, gêneros alimentícios	CH 0007	20/08/2001	NF 7974 e 7975	20/08/2001	100.01
03	Jose Biazim	78.685.229/0001-02	Salários	CH 0008	30/08/2001	Rec. de salário	30/08/2001	274.61
04	Com. Combustíveis Baixada Ltda.	75.135.822/0001-89	Combustível	CH 0009	30/08/2001	NF 7010	30/08/2001	28.38
05	Caixa Econômica Federal		CPMF	Débito	03/08/2001	Extrato	03/08/2001	11.20
06	Caixa Econômica Federal		CPMF	Débito	10/08/2001	Extrato	10/08/2001	0.18
TOTAL							611,38	
Unidade Executora*				Responsável pela Execução**				
Albergue Bom Samaritano								

ALBERGUE BOM SAMARITANO

Sociedade São Vicente de Paulo

* (Cópia do documento da entidade)
* (Cópia do documento (Nome, cargo e nº do Decreto))

Pato Branco, 10 de Setembro de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade							Nº do Decreto ou Lei	
Item	Credor (Razão Social)	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data	Documento	Data	Valor
01	Guia da Previdência Social		Guia da Previdência Social	CH 0010	12/09/2001	GPS 08/2001	03/09/2001	37,21
02	Guia de Recolhimento FGTS		Guia de Recolhimento FGTS	CH 0010	12/09/2001	GFIP 08/2001	03/09/2001	38,90
03	Nestor Lachmann & Cia Ltda.	79.863.890/0005-49	Materiais de limpeza, higiene e alimentação.	CH 0011	13/09/2001	NF 8112	13/09/2001	60,33
04	Jose Biazim	014.613.709-49	Salário ref 09/2001	CH 0012	28/09/2001	Recibo	28/09/2001	275,42
05	Santina Marques Biazim	008.099.719-84	Salário ref 09/2001	CH 0013	28/09/2001	Recibo	28/09/2001	174,54
06	Nestor Lachmann & Cia Ltda.	79.863.890/0005-49	Materiais de limpeza, higiene e alimentação.	CH 0014	28/09/2001	NF 177232	28/09/2001	13,60
TOTAL								600,00
Unidade Executora*				Responsável pela Execução**				
Albergue Bom Samaritano				ALBERGUE BOM SAMARITANO <i>João Bueno</i> João Bueno - Presidente				

da Sociedade São Vicente de Paula

(Assinatura do representante da entidade)

(Assinatura do representante (Nome, cargo e nº do Decreto))

FUNDADO EM 1910

Pato Branco, 10 de outubro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade ALBERQUE BOM SAMARITANO							Nº do Decreto ou Lei 2045	
Item	Credor (Razão Social)	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data	Documento	Data	Valor
01	Jose biazin	78685229/0001-02	Ferias	0001	26/07/01	05/01	02/05/01	349,70
02	INSS	78685229/0001-02	INSS	0001	26/07/01	06/01	02/07/01	37,30
03	FGTS	78685229/0001-02	FGTS	001	26/07/01		02/07/01	39,00
04	Com. De Combustiveis Baixada Ltda	75135822/0001-89	GAZOLINA COMUM	001	26/07/01	74338	02/07/01	57,02
05	Angelo Gugelmin & cia Ltda	82205428/0001-35	Torneira	001	26/07/01	3286	16/07/01	35,00
06	ZN Com. De Materiais de Construcões Ltda	81264988/0001-06	fechadura	001	26/07/01	42950	02/02/01	16,00
07	ZN Com. De Materiais de Construcões Ltda	81264988/0001-06	Novacor(tinta)	001	26/07/01	42950	02/02/01	17,50
08	Jose Biazin	78685229/0001-02	Salarios	001	26/07/01	06/01	30/06/01	275,71
09	Santina Marques Biazan	78685229/0001-02	Salarios	001	26/07/01	06/01	30/06/01	174,54
10	Antonio flores	721.823.349-04	lenha	001	26/07/01	06/01	26/06/01	594,00
11	Posto 6 Rodas Ltda	76766351/0001-70	Gazolina	001	26/07/01	103524	07/06/01	19,60
12	Com. De Combustiveis Baixada Ltda	75135822/0001-89	Gazolina	001	26/07/01	72838	04/06/01	60,05
13	Nestor Lachmam & Cia Ltda	79863890/0005-49	Erya Mate	005	31/07/01	7847	31/07/01	42,01
14	Nestor Lachmam & Cia Ltda	79863890/0005-49	Sabonete	005	31/07/01	7848	31/07/01	6,07
15	PS Ribeiro Corretora de Seguros Ltda		Seguro	002	27/07/01		27/07/01	826,87
16	Jose Biazin	78685229/0001-02	Salarios	003	31/07/01	07/01	31/07/01	275,09
16	Santina Marques Biazin	78685229/0001-02	Salarios	004	31/07/01	07/01	31/07/01	174,54

ALBERQUE BOM SAMARITANO

FUNDADO EM 19-01-83

C. Mun. de P. Branco
Fla. N.º 05
VISTO

TOTAL		3.000,00
Unidade Executora*		Responsável pela Execução**
<u>Albergue Bom Samaritano</u>		ALBERGUE BOM SAMARITANO <u>João Bueno - Presidente</u>

* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto))

Pato Branco, 25 de 07 de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade							Nº do Decreto ou Lei	
Item	Credor (Razão Social)	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data	Documento	Data	Valor
01	Guia da Previdência Social		Guia da Previdência Social	CH 0016	03/10/2001	GPS 09/2001	03/10/2001	37,27
02	Guia de Recolhimento FGTS		Guia de Recolhimento FGTS	CH 0016	03/10/2001	GFIP 09/2001	03/10/2001	38,97
03	Nestor Lachmann & Cia Ltda.	79.863.890/0005-49	Materiais de limpeza, higiene e alimentação.	CH 0015	24/10/2001	NF 79596	24/10/2001	71,03
04	Jose Biazim	014.613.709-49	Salário ref 10/2001	CH 0017	31/10/2001	Recibo	31/10/2001	278,30
05	Santina Marques Biazim	008.099.719-84	Salário ref 10/2001	CH 0018	31/10/2001	Recibo	31/10/2001	173,88
06	Nestor Lachmann & Cia Ltda.	79.863.890/0005-49	Material de consumo.	CH 0019	31/10/2001	NF 8329	31/10/2001	3,49
TOTAL								602,94
Unidade Executora*				Responsável pela Execução**				
Albergue Bom Samaritano				Rem.: JOÃO BUENO rua Pinheiro Machado, 409 85505-060 - Pato Branco - PR				

* Sociedade São Vicente de Paula

Imposto da entidade)

Imposto (Nome, cargo e nº do Decreto)

FUNDADO EM 1974

Pato Branco, 09 de Novembro de 2001.

ALBERGUE BOM SAMARITANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade							Nº do Decreto ou Lei	
Item	Credor (Razão Social)	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data	Documento	Data	Valor
01	Guia da Previdência Social		Guia da Previdência Social	CH 0022	28/11/2001	GPS 10/2001	05/11/2001	39,32
02	Guia de Recolhimento FGTS		Guia de Recolhimento FGTS	CH 0022	28/11/2001	GFIP 09/2001	06/11/2001	41,77
03	Nestor Lachmann & Cia Ltda.	79.863.890/0005-49	Materiais de consumo.	CH 0022	28/11/2001	NF 8348	05/11/2001	9,16
04	Nestor Lachmann & Cia Ltda.	79.863.890/0005-49	Materiais de limpeza, higiene e alimentação.	CH 0022	28/11/2001	NF 8407	13/11/2001	27,31
05	Nestor Lachmann & Cia Ltda.	79.863.890/0005-49	Materiais de higiene e consumo.	CH 0022	28/11/2001	NF 8429	20/11/2001	21,44
06	Com. Comb. Baixada Ltda.	75.135.822/0001-89	Gasolina	CH 0020	26/11/2001	NF 81143	26/11/2001	129,02
07	L.M. Com de Tecidos Ltda.	76.987.924/0001-95	Toalhas de Banho e rosto	CH 0021	27/11/2001	NF 109906	27/11/2001	44,30
08	Jose Biazim		Salário ref 11/2001 e 13º. sal.	CH 0023	28/11/2001	Recibo	28/11/2001	542,10
09	Santina Marques Biazim	008.099.719-84	Salário ref 11/2001 e 13º. sal.	CH 0024	28/11/2001	Recibo	28/11/2001	346,20
TOTAL								1200,62

Unidade Executora*	Responsável pela Execução**
ALBERGUE BOM SAMARITANO	ALBERGUE BOM SAMARITANO
	<u>João Bueno - Presidente</u>

da Sociedade São Vicente de Paula
FUNDADO EM 19-07-88

Carimbo da entidade)

*Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 07 de Dezembro de 2001.

ALBERGUE BOM SAMARITANO

João Bueno Presidente

ALBERGUE BOM SAMARITANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade							Nº do Decreto ou Lei	
Item	Credor (Razão Social)	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data	Documento	Data	Valor
01	Guia da Previdência Social		Guia da Previdência Social	CH 0025	03/12/2001	GPS 11/2001	03/12/2001	39,00
02	Guia de Recolhimento FGTS		Guia de Recolhimento FGTS	CH 0025	06/12/2001	GFIP 11/2001	06/12/2001	61,79
03	Guia Sindicato Entidades-Senalba		Contribuição Assistencial	CH 0025	07/12/2001	Guia	07/12/2001	17,07
04	Secraso-PR		Taxa Negocial Patronal	CH 0025	07/12/2001	Guia no. 2319	07/12/2001	14,63
05	Posto 6 Rodas Ltda.	76.766.351/0001-70	Gasolina	CH 0026	17/12/2001	NF 116555	15/12/2001	70,04
06	Guia de Recolhimento FGTS		Guia de Recolhimento FGTS	CH 0027	26/12/2001	GFIP 12/2001	26/12/2001	67,23
07	Guia da Previdência Social		Guia da Previdência Social	CH 0027	26/12/2001	GPS 12/2001	26/12/2001	44,08
08	Jose Biazim	014.613.709-49	Salário ref 12/2001	CH 0028	26/12/2001	Recibo	26/12/2001	275,12
09	Nestor Lachamn & Cia Ltda.	79.863.890/0005-49	Materiais de higiene, limpeza e alimentação	CH 0029	26/12/2001	NF 8609	26/12/2001	11,23
TOTAL								600,19

Unidade Executora*	Responsável pela Execução**
Albergue Bom Samaritano	ALBERGUE BOM SAMARITANO <i>João Bueno - Presidente</i>

* Carimbo da entidade)
* Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 07 de Janeiro de 2002.

Amargo

ALBERGUE BOM SAMARITANO

Sociedade São Vicenta de Paulo

FUNDADO EM 19-07-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade							Nº do Decreto ou Lei	
Item	Credor (Razão Social)	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data	Documento	Data	Valor
01	Guia da Previdência Social		Guia da Previdência Social	CH 0032	30/01/2002	GPS 01/2002	30/01/2002	37,25
02	Guia de Recolhimento FGTS		Guia de Recolhimento FGTS	CH 0033	30/01/2002	GFIP 01/2002	30/01/2002	41,38
03	Nestor Lachmann e Cia	79.863.890/0005-49	Materiais de higiene, limpeza e alimentação	CH 0036	30/01/2002	NF 8754	30/01/2002	82,46
04	Nestor Lachamn & Cia Ltda.	79.863.890/0005-49	Materiais de alimentação	CH 0036	30/01/2002	NF 8755	30/01/2002	11,31
05	Jose Biazim	014.613.709-49	Salário ref 01/2002	CH 0030	30/01/2002	Recibo	30/01/2002	275,09
05	Santina Marques		Salário ref 01/2002	CH 0031	30/01/2002	Recibo	30/01/2002	174,54
TOTAL							622,03	

Unidade Executora*

Albergue Bom Samaritano

Responsável pela Execução**

ALBERGUE BOM SAMARITANO

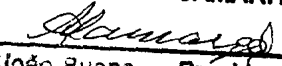
João Bueno - Presidente

Carimbo da entidade)

*Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto)

Pato Branco, 08 de Fevereiro de 2002.

ALBERGUE BOM SAMARITANO


 João Bueno - Presidente

ALBERGUE BOM SAMARITANO

da Sociedade São Vicente de Paula

FUNDADO EM 19-07-83